



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 18, inciso XXXI do Regimento Interno, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Dr. ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, Juiz do Trabalho Substituto, para se ausentar do país, com destino aos Estados Unidos, no período de 01/07 a 30/07/96.

Sala de sessões, 11 de junho de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno